

Ministério da Economia e da Inovação
INSPECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: COMÉRCIO ELECTRÓNICO em 2005

No contexto actual em que a Internet assume um lugar cada vez mais relevante no universo da oferta de produtos e serviços, a IGAE não poderia deixar de prestar a devida atenção à protecção dos consumidores e à garantia de uma sã e equilibrada concorrência entre os agentes económicos que se dedicam a vendas à distância, independentemente do meio de comunicação que utilizam para tal.

Assim, no corrente ano, a IGAE tem visitado vários sítios na Internet com o objectivo de verificar se são cumpridas as normas em vigor.

Foram visitados **371 sítios na Internet** e instaurados 86 processos de natureza contra-ordenacional a agentes económicos sediados em território nacional, o que representa uma taxa de incumprimento de 23% (em cada 100 sítios visitados pela IGAE, 23 estão em situação de infracção).

A grande maioria das infracções refere-se à ausência de várias informações que são obrigatórias.

Salienta-se uma considerável percentagem de infracções por falta de indicação ao consumidor do direito de resolução do contrato, violação do prazo mínimo estabelecido para esse direito de resolução e violação das regras desse contrato quanto à forma, conteúdo e valor.

Para além destas, outras foram detectadas, como a falta de identificação do vendedor ou do seu representante ou a falta de indicação do prazo de validade da oferta.

Atenta a taxa de incumprimento, que se considera elevada, a IGAE vai continuar a dar atenção a esta forma de comércio, no sentido de assegurar a defesa dos direitos dos consumidores.

Inspeção-Geral das Actividades Económicas, 21 de Dezembro de 2005

Mário Silva
Inspector-Geral